



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura a conclusão das obras na ponte sobre o Rio Canoas, na Rodovia Estadual SC 290, no limite dos municípios de São João do Sul e Praia Grande.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A ponte em concreto armado sobre o Rio Canoas, localizada no quilômetro 19 da Rodovia Estadual SC-290, no limite entre os municípios de São João do Sul e Praia Grande, esta interditada desde 17 de junho do corrente ano, para o tráfego de veículos em função do deslocamento de um pilar que dá sustentação à ponte;

- Considerando que a SC-290 é o único acesso pavimentado ao município de Praia Grande, e liga o sul catarinense a serra gaúcha;

- Considerando que em Praia Grande esta localizado o Hospital Nossa Senhora de Fátima, referência para mais de 60 mil pessoas, e atende pacientes do sul do Estado diariamente, sendo referência em serviços como oftalmologia com mais de 3600 cirurgias por ano, saúde mental com 18 leitos, e pronto socorro 24 horas SUS;

- Considerando a necessidade de urgência na liberação do trânsito, visto que hoje o desvio é feito por via não pavimentada pelo município de Mampituba, no Rio Grande do Sul, e tem afetado diretamente o comércio, o turismo, e o transporte de alunos e o setor da saúde,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Tiago Zilli, que sugere a Vossa Excelência a adoção de providências para conclusão das obras de conserto do pilar, danificado pelas chuvas no mês de junho, na ponte sobre o Rio Canoas, na Rodovia Estadual SC 290, no limite dos municípios de São João do Sul e Praia Grande, no extremo sul catarinense.

Atenciosamente,

**Deputado Mauro de Nadal
Presidente**

Sala das Sessões,



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Zilli**, em
31/07/2024, às 13:54.
